

PORTARIA/SSP Nº 0623/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000002957/2022, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a devolução de material bélico, em conformidade com o item 02 do Memorando nº E:161/2024, no âmbito do Processo nº E:02100.0000002936/2024, em virtude do Termo Aditivo 003/2023 ao Termo de Cessão de Uso nº 005/2021-PMAL, celebrado entre a Polícia Militar de Alagoas e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Alagoas.

Art. 2º Em consequência, a Chefia Executiva Administrativa/CHEA-SSP tome conhecimento e adote as providências de sua competência.

Secretaria de Estado da Segurança Pública, em Maceió/AL, 23 de abril de 2024.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 23/04/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 846723

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01101.0000000597/2024

PARTES:

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/001-77 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 348, Centro, Maceió/Alagoas, representado, pela Sra. Aline Rodrigues dos Santos, nomeada pelo Decreto nº 96.144, de 27 de março de 2024, publicada no DOE/AL de 27 de março de 2024.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DE ALAGOAS - FETAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.180.345/0001-53, e estabelecida na R. Dilermando Réis, 330 - Jatiúca, Maceió - AL, 57035-858 - Alagoas, neste ato representada pelo Sr. Givaldo Vitório Teles, inscrito no CPF sob o nº 677.426.104-34.

OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é o apoio financeiro ao Projeto "Proposta de fomento para o Grito da Terra Brasil 2024", Organizar e coordenar uma viagem para 480 agricultores familiares ao evento "Grito da Terra Brasil", visando promover a participação e representação desses agricultores em um importante espaço de debate e mobilização para questões ligadas à agricultura familiar no país, que acontecerá em Brasília nos dias 21 e 22 de maio de 2024, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, para a execução, no valor de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais).

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a pretensa formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil, denominada FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DE ALAGOAS - FETAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.180.345/0001-53, nos termos do inciso II do art. 3º da Lei Federal nº 13.204, de 2015, o qual dispõe acerca da inexigibilidade de chamamento público face à inviabilidade de competição entre as organizações de sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria; especialmente por se tratar de projeto local, de natureza singular quanto ao seu objeto, constatada total impossibilidade de disputa entre demais Organizações da Sociedade Civil, face às peculiaridades apresentadas, bem como face de todo investimento e estrutura preexistente. Fica aberto, a partir desta data, o prazo de impugnação, previsto no § 2º do art. 3º da Lei Federal 13.204, de 2015. As impugnações deverão ser encaminhadas através do endereço eletrônico: supipseagri@gmail.com

Fica aberto, a partir desta data, o prazo de impugnação, previsto no § 2º do art. 3º da Lei Federal 13.204, de 2015. As impugnações deverão ser encaminhadas através do endereço eletrônico: supipseagri@gmail.com

Aline Rodrigues dos Santos
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI

Protocolo 846686

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA/SEADES Nº 094/2024

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e o que consta no Processo Administrativo: nº E:13020.0000000483/2024. RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto na Portaria nº SEADES Nº. 057/2024 de 25 de março de 2024, que concedeu diárias para o servidor: Livia Antunes Barbosa, portador do CPF nº 008.147.804-66, matrícula nº 420, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE AVALIAÇÃO E GESTAO DE INFORMAÇÃO - nível SUP-2, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE AVALIAÇÃO E GESTAO DE INFORMAÇÃO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Maceió/AL, 22 de abril de 2024.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 846515

PORTARIA Nº 095/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 90.173, DE 18 DE MARÇO DE 2023, e no E:13020.0000000815/2024, RESOLVE: conceder diárias em favor do servidor FILIPE NATAN DA SILVA BARBOSA.

CARGO/FUNÇÃO: Assessor Técnico

CPF: 115.037.824-76

RG: 40631885

MATRÍCULA: 377-8

Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 23/04/2024 a 23/04/2024

DESTINO: Maceió /Pilar /Maceió

OBJETIVO: Acompanhar a visita técnica da SAS no município de Pilar, dia 23 de abril de 2024 (terça-feira), com objetivo de orientar os técnicos quanto a prestação de contas dos recursos do CRAS, gestão documental e gestão dos recursos federais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da seguinte dotação orçamentária UG 510526: Fundo Estadual de Assistência Social. PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 5206 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos. TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento. REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado. PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000097 - MANUTENCAO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 23 de abril de 2024.

JOÃO ULISSES SANTOS GUIMARÃES
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 846518

PORTARIA Nº 095/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 90.173, DE 18 DE MARÇO DE 2023, e no E:13020.0000000775/2024, RESOLVE: conceder diárias em favor do servidor FILIPE NATAN DA SILVA BARBOSA.

CARGO/FUNÇÃO: Assessor Técnico

CPF: 115.037.824-76

RG: 40631885

MATRÍCULA: 377-8

Nº DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 16/04/2024 a 17/04/2024

DESTINO: Maceió /Água Branca / Olho D'Água das Flores /Maceió

OBJETIVO: Acompanhar a visita técnica da SAS nos municípios de Água Branca e Olho D'Água das Flores, dias 16 e 17 de abril de 2024 (terça e quarta-feira), com objetivo de orientar os técnicos quanto a prestação de contas dos recursos do CRAS, gestão documental e gestão dos recursos federais.